

## CARTA ABERTA

### Esclarecimento às empresas do comércio varejista e à sociedade sobre a Convenção Coletiva de Trabalho

**Goiânia, 26 de janeiro de 2023** - O Sindilojas-GO (Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás), entidade representativa das empresas do comércio varejista, sendo elas lojas de rua, de shopping centers e de galerias comerciais, vem a público esclarecer o andamento da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, a CCT. Esse instrumento estabelece garantias de direitos e deveres das empresas e dos empregados do comércio e é pactuado com o sindicato laboral (Seceg). O Sindilojas-GO detalha abaixo as condições propostas ao sindicato laboral para pactuar uma CCT que equilibre os anseios de ambas as partes.

O Sindilojas-GO **não** concorda:

- Com a **cobrança obrigatória** do Benefício Social Familiar no valor de R\$ 22,00 mensais por funcionário;
- Em **descontar do empregado** a quantia de R\$ 99,00 na rescisão do contrato de trabalho;
- Em atribuir ao empresário a responsabilidade de descontar do empregado e repassar ao Seceg a contribuição de 9,99% da folha de pagamento em três parcelas, todas elas de 3,33%, em maio, setembro e janeiro. O entendimento do Sindilojas-GO é que **essa atribuição cabe ao sindicato laboral**.

Esclarecendo as discussões em torno da CCT, o Sindilojas-GO apresenta aqui a **seqüência de eventos decorridos desde o início das negociações com o Seceg**.

- **Fevereiro/2022** - O Seceg encaminha ao Sindilojas-GO a primeira minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.
- **05/04/2022** - Em reunião na sede do Seceg com a diretoria daquele sindicato, o Sindilojas-GO apresenta seu novo presidente. Neste momento são feitas tratativas para firmar a CCT.

- **12/05/2022** - É realizada nova reunião no Seceg para tratar da minuta da CCT. A atual diretoria do Sindilojas-GO apresenta seu posicionamento e, então, são feitos os primeiros acertos da CCT.
- **17/05/2022** - O Sindilojas-GO recebe do Seceg, por e-mail, a minuta da CCT com uma nova proposta: reajuste de 10,95%.
- **28/06/2022** - Em reunião na sede do Seceg, o sindicato laboral se prontifica a reformular a proposta e enviar nova minuta para ser deliberada na Assembleia do Sindilojas-GO que ocorreria no dia seguinte.
- **29/06/2022** - Apesar do combinado, o Seceg não envia essa nova proposta. Então, a Assembleia delibera sobre a última minuta apresentada pelo Seceg, de 17/05/2022, e rejeita parte da proposta, **concordando**, porém, com o **reajuste de 10,95%** proposto pelo Seceg.
- **30/08/2022** - É realizada nova reunião no Seceg, com participação do presidente da Fecomércio-GO. Nesta ocasião, o Sindilojas-GO entrega ao presidente do Seceg, em mãos, a proposta patronal **atendendo ao índice pedido de 10,95%** de reajuste.
- **31/08/2022** - A proposta patronal é apresentada pelo Sindilojas-GO ao Seceg também por e-mail.
- **01/12/2022** - O Sindilojas-GO envia e-mail ao presidente do Seceg cobrando uma posição sobre a proposta patronal. Até o momento, o Sindilojas-GO não recebeu um posicionamento do sindicato laboral.

É importante que as empresas do comércio varejista, os comerciários e a sociedade saibam que:

- O Sindilojas-GO **concordou** com a proposta de **aumento de 10,95%** no piso salarial solicitada pelo Seceg em agosto/22.
- Não há Convenção Coletiva de Trabalho em vigor. **O respaldo atual é a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**. Dessa forma, nenhuma empresa do segmento está obrigada a aplicar reajuste salarial anual. A única exigência é que a remuneração não seja inferior ao salário mínimo vigente, **não podendo haver redução salarial**.

- Esse cenário poderia ser evitado se o acordo da CCT tivesse sido fechado no ano passado, precisamente após o dia 31 de agosto, quando o Sindilojas-GO apresentou a última versão da minuta para a CCT. **Mas não houve retorno do Seceg.**
- As empresas **não são obrigadas a fazer Acordo Coletivo com o Seceg.** Pelo fato de não haver CCT vigente, esse tipo de negociação pode criar obrigações que até então não são devidas.

Por fim, o Sindilojas-GO reitera seu compromisso de buscar uma Convenção Coletiva de Trabalho com termos equilibrados e benéficos para as empresas e para os empregados do comércio. O Sindilojas-GO continua à disposição do sindicato laboral.

**Cristiano Godinho Fernandes Caixeta**  
*Presidente do Sindilojas-GO*